

**PORTARIA Nº0226/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08699	LEANDRO APARECIDO VICENTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08702	ADENILSON DIAS CAMPOS	TOPOGRAFO
08647	ALINE DE OLIVEIRA MAURICIO	EDUCADOR INFANTIL
08648	ANDREA DE FÁTIMA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
08638	CLAUDINEIA PEIXOTO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
08653	ELIANA LUCIA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
08640	KATIANE CASSIA DA SILVA CUSTODIO	EDUCADOR INFANTIL
08641	LUCI DE SOUZA COSTA MORAIS	EDUCADOR INFANTIL
08652	MONALISA DIAS PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
08646	SANDRA LUCIA BALBINO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
08649	SONIA MARIA PAIVA	EDUCADOR INFANTIL
08650	TATIANA RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
08651	VANESSA CRISTINA ABREU SILVA	EDUCADOR INFANTIL
08643	VANESSA DA SILVA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
08642	VANESSA LUIZ NASSAR	EDUCADOR INFANTIL

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 02 de março de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos